

GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

TERMO DE VISTA

1 - Pelo presente fica(m) CIENTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada, na forma do que dispõe o artigo 1.033, § 2º, I e § 6º, I, do RICMS-MT, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) FTE autuante(s) ou designado, às fls. 242, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

2 - RESUMO DEMONSTRATIVO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL CONTRIBUINTE AUTUADO	NAI	PAT.	E-PROCESS
132008807	COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	25130004800034200915	12.618/09 5016498/2012

3 - Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher(em) ou apresentar(em) nova impugnação ao crédito tributário exigido na presente NAI, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do Processo.

4 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo e Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de

Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2452 - (65) 3617 2285.

GPAT/SUNOR/SEFAZ, em 19/05/2016. José Carmo Alves de Azevedo, Fiscal de Tributos Estaduais - matrícula 1160410027.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de3db9f2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)